



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0340 - Macaíba-RN, segunda-feira, 14 de outubro de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 057/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE TODA REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75, SAÚDE DOCTOR COMERCIO LTDA / 11.511.020/0001-43, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60, EDILANE CARVALHO ARAÚJO / 12.710.916/0001-14, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI / 29.312.896/0001-26, ABSOLUTA SAUDE IPM EXP COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI / 30.082.076/0001-74, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 14/10/2019. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CURATIVOS ESPECIAIS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93 e DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 14/10/2019. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.893/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 071/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, DROGAFONTE LTDA / 08.778.201/0001-26, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09, PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75 e DROGARIA BEM ESTAR FARMA LTDA / 17.328.794/0001-10, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 14/10/2019. Pregoeiro / PMM.

### EXTRATO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA OS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ALUÍZIO ALVES E CENTRO DE SAÚDE – LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
FORNECEDOR: BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº. 08.647.266/0001-32. ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, Nº. 399 E, GALPÃO E, BAIRRO PAUPINA, FORTALEZA/CE, CEP: N.º. 60.873-665. ITENS: 01 - R\$ 7,500, 02 - R\$ 11,000, 03 - R\$ 6,800, 04 - R\$ 11,050, 06 - R\$ 11,060, 10 - R\$ 35,500, 16 - R\$ 41,000, 31 - R\$ 27,900, 34 - R\$ 31,000. REPRESENTANTE LEGAL: REGIANE SILVA FRANCISCO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 006/2019 – SEMURB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

### RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. JADER ALADIM DE ARAÚJO JÚNIOR, Chefe de Análise de Projeto, inscrito na Matrícula nº 1114255, 07 (sete) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 20 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar do XXI ENCOB – Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 11 de outubro de 2019.

Telmo Guerra da Fonseca  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

#### PORTARIA Nº 394/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor AGNALDO ANTONIO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.134.814-79, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 395/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 96/2019 e de protocolo nº 11090/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva MIRIAM BATISTA DA SILVA, matriculada sob o nº 0008133-1, ocupante do cargo de Professora da educação infantil e anos iniciais, classe K-P.G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Antonia Marinho dos Santos, pelo período de 01/10/2019 a 29/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 396/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 72/2019 e protocolo nº 8312/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JOSILDA REJANE DE PAIVA FERREIRA, matrícula nº 0107956-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Anita Alves Maciel, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, classe B-P.G., pelo período de 30/09/2019 a 25/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 397/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 83/2019 e protocolo nº 9596/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença à servidora efetiva ANA CLISIA SOUZA TORRES, matrícula nº 0008222-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Manoel Duarte Filho, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe K-PG, pelo período total de 24/09/2019 a 23/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 398/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 104/2019 e protocolo nº 12907/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva REGI CLÉSIA SOARES DA COSTA, matrícula nº 0016594-1, lotada na Procuradoria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 29/09/2019 a 15/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 399/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora ANA JAQUELINE DUTRA GOMES SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.802.994-34, para exercer o cargo comissionado de GESTOR DO SETOR MÉDICO, sob o símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 14 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**TERMOS**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.893/2019**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 071/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 07

- R\$ 1,050, 27 - R\$ 0,030, 82 - R\$ 0,240, 99 - R\$ 1,110, 122 - R\$ 0,120, 138 - R\$ 0,800, 141 - R\$ 0,150.;

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 09 - R\$ 0,080, 28 - R\$ 0,070, 65 - R\$ 2,830, 68 - R\$ 1,150, 98 - R\$ 0,060, 101 - R\$ 0,330.;

DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 2,380, 06 - R\$ 0,350, 14 - R\$ 0,900, 18 - R\$ 0,040, 19 - R\$ 0,530, 21 - R\$ 17,900, 22 - R\$ 0,070, 23 - R\$ 0,030, 25 - R\$ 0,730, 42 - R\$ 0,920, 43 - R\$ 0,060, 44 - R\$ 0,060, 49 - R\$ 0,090, 52 - R\$ 1,130, 57 - R\$ 0,080, 69 - R\$ 3,490, 77 - R\$ 0,020, 85 - R\$ 0,820, 86 - R\$ 0,220, 88 - R\$ 0,070, 89 - R\$ 0,070, 90 - R\$ 0,070, 95 - R\$ 0,070, 97 - R\$ 0,050, 100 - R\$ 0,160, 102 - R\$ 4,750, 107 - R\$ 3,790, 108 - R\$ 4,990, 111 - R\$ 2,140, 117 - R\$ 1,550, 118 - R\$ 2,500, 120 - R\$ 0,170, 121 - R\$ 0,070, 123 - R\$ 1,850, 129 - R\$ 0,060, 131 - R\$ 1,180, 132 - R\$ 0,350, 133 - R\$ 1,050, 134 - R\$ 3,770.;

DROGARIA BEM ESTAR FARMA LTDA - CNPJ: 17.328.794/0001-10, saiu vencedora nos itens: 36 - R\$ 0,240, 109 - R\$ 4,900.;

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 0,240, 03 - R\$ 0,020, 04 - R\$ 1,240, 05 - R\$ 0,040, 08 - R\$ 0,340, 10 - R\$ 1,540, 11 - R\$ 1,640, 13 - R\$ 7,700, 16 - R\$ 0,150, 17 - R\$ 3,960, 26 - R\$ 6,900, 32 - R\$ 0,250, 33 - R\$ 5,200, 38 - R\$ 0,200, 40 - R\$ 0,720, 47 - R\$ 0,030, 50 - R\$ 0,050, 53 - R\$ 1,290, 58 - R\$ 0,080, 59 - R\$ 0,710, 62 - R\$ 0,170, 63 - R\$ 13,190, 64 - R\$ 1,140, 72 - R\$ 0,030, 74 - R\$ 2,200, 78 - R\$ 1,880, 79 - R\$ 1,100, 80 - R\$ 0,190, 87 - R\$ 5,100, 91 - R\$ 2,590, 94 - R\$ 1,250, 96 - R\$ 0,040, 103 - R\$ 0,110, 105 - R\$ 0,070, 112 - R\$ 0,060, 113 - R\$ 0,670, 114 - R\$ 0,050, 126 - R\$ 0,470, 127 - R\$ 0,510, 128 - R\$ 0,800, 130 - R\$ 0,100, 139 - R\$ 0,040.;

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 15 - R\$ 2,800, 31 - R\$ 13,960, 41 - R\$ 0,630, 46 - R\$ 11,200, 51 - R\$ 2,700, 61 - R\$ 0,370, 67 - R\$ 26,000, 70 - R\$ 47,000, 83 - R\$ 0,150, 119 - R\$ 0,100.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços. Macaíba/RN, 14 de Outubro de 2019.

Gisleine Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.343/2019.**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 056/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL, E PARA DIETAS PARENTAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INSUFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, que foi detectado um erro de digitação do valor global da proposta financeira inicial da empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33 registrada na sessão do dia 30/08/2019.

Considerando, que mesmo após a fase de lance e negociação com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33 o valor final registrada na sessão do dia 30/08/2019 ficou equivocado.

Considerando, que os Pregoeiros revogaram todos os atos praticados a partir da sessão do dia 30/08/2019 até 23/09/2019, inclusive o Termo de Adjudicação datado em 06/09/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba em 06/09/2019.

Considerando, que após a renegociação direta com essa Pregoeira, na sessão do dia 26/09/2019, foi conseguido um valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e reanálise da documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, saiu vencedora no Lote I - Itens: 01 - R\$ 27,97 (vinte e sete reais e nove centavos); 02 - R\$ 29,56 (vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); e, 03 - R\$ 27,96 (vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando valor final registrado de R\$ 172.996,00 (cento e setenta dois mil novecentos e noventa e seis reais).

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de Outubro de 2019.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque  
Pregoeira / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.547/2019**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CURATIVOS ESPECIAIS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 31,000, 03 - R\$ 37,500, 07 - R\$ 37,000, 11 - R\$ 15,000, 12 - R\$ 74,000, 13 - R\$ 130,000.; CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 09 - R\$ 22,800.; e, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 40,900, 06 - R\$ 12,150, 08 - R\$ 52,500, 10 - R\$ 29,800, 14 - R\$ 78,400.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 14 de Outubro de 2019.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.893/2019**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 071/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 07 - R\$ 1,050, 27 - R\$ 0,030, 82 - R\$ 0,240, 99 - R\$ 1,110, 122 - R\$ 0,120, 138 - R\$ 0,800, 141 - R\$ 0,150.; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 09 - R\$ 0,080, 28 - R\$ 0,070, 65 - R\$ 2,830, 68 - R\$ 1,150, 98 - R\$ 0,060, 101 - R\$ 0,330.; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 2,380, 06 - R\$ 0,350, 14 - R\$ 0,900, 18 - R\$ 0,040, 19 - R\$ 0,530, 21 - R\$ 17,900, 22 - R\$ 0,070, 23 - R\$ 0,030, 25 - R\$ 0,730, 42 - R\$ 0,920, 43 - R\$ 0,060, 44 - R\$ 0,060, 49 - R\$ 0,090, 52 - R\$ 1,130, 57 - R\$ 0,080, 69 - R\$ 3,490, 77 - R\$ 0,020, 85 - R\$ 0,820, 86 - R\$ 0,220, 88 - R\$ 0,070, 89 - R\$ 0,070, 90 - R\$ 0,070, 95 - R\$ 0,070, 97 - R\$ 0,050, 100 - R\$ 0,160, 102 - R\$ 4,750, 107 - R\$ 3,790, 108 - R\$ 4,990, 111 - R\$ 2,140, 117 - R\$ 1,550, 118 - R\$ 2,500, 120 - R\$ 0,170, 121 - R\$ 0,070, 123 - R\$ 1,850, 129 - R\$ 0,060, 131 - R\$ 1,180, 132 - R\$ 0,350, 133 - R\$ 1,050, 134 - R\$ 3,770.; DROGARIA BEM ESTAR FARMA LTDA - CNPJ: 17.328.794/0001-10, saiu vencedora nos itens: 36 - R\$ 0,240, 109 - R\$ 4,900.; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos



itens: 01 - R\$ 0,240, 03 - R\$ 0,020, 04 - R\$ 1,240, 05 - R\$ 0,040, 08 - R\$ 0,340, 10 - R\$ 1,540, 11 - R\$ 1,640, 13 - R\$ 7,700, 16 - R\$ 0,150, 17 - R\$ 3,960, 26 - R\$ 6,900, 32 - R\$ 0,250, 33 - R\$ 5,200, 38 - R\$ 0,200, 40 - R\$ 0,720, 47 - R\$ 0,030, 50 - R\$ 0,050, 53 - R\$ 1,290, 58 - R\$ 0,080, 59 - R\$ 0,710, 62 - R\$ 0,170, 63 - R\$ 13,190, 64 - R\$ 1,140, 72 - R\$ 0,030, 74 - R\$ 2,200, 78 - R\$ 1,880, 79 - R\$ 1,100, 80 - R\$ 0,190, 87 - R\$ 5,100, 91 - R\$ 2,590, 94 - R\$ 1,250, 96 - R\$ 0,040, 103 - R\$ 0,110, 105 - R\$ 0,070, 112 - R\$ 0,060, 113 - R\$ 0,670, 114 - R\$ 0,050, 126 - R\$ 0,470, 127 - R\$ 0,510, 128 - R\$ 0,800, 130 - R\$ 0,100, 139 - R\$ 0,040.; e, PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 15 - R\$ 2,800, 31 - R\$ 13,960, 41 - R\$ 0,630, 46 - R\$ 11,200, 51 - R\$ 2,700, 61 - R\$ 0,370, 67 - R\$ 26,000, 70 - R\$ 47,000, 83 - R\$ 0,150, 119 - R\$ 0,100.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 14 de Outubro de 2019.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.343/2019.**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 056/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL, E PARA DIETAS PARENTAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INSUFÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a reanálise do processo em comento.

Considerando, que os atos praticados pelos Pregoeiros do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, foram revogados, inclusive o termo adjudicatório.

Considerando, que os atos praticados pela Secretária Municipal de Saúde foram revogados, inclusive o termo de homologação, datado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba no dia 06/09/2019 e a Ata de Registro de Preços nº. 275/2019, datada em 06/2019 e o extrato publicado no dia 10/06/2019.

Considerando, que após a renegociação direta com a Pregoeira, na sessão do dia 26/09/2019, foi conseguido um valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na reanálise da fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, saiu vencedora no Lote I – Itens: 01 – R\$ 27,97 (vinte e sete reais e noventa e sete centavos); 02 – R\$ 29,56 (vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); e, 03 – R\$ 27,96 (vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando valor final registrado de R\$ 172.996,00 (cento e setenta dois mil novecentos e noventa e seis reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 14 de Outubro de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.547/2019**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

SIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CURATIVOS ESPECIAIS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 31,000, 03 - R\$ 37,500, 07 - R\$ 37,000, 11 - R\$ 15,000, 12 - R\$ 74,000, 13 - R\$ 130,000.;

CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 09 - R\$ 22,800.;; e,

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 40,900, 06 - R\$ 12,150, 08 - R\$ 52,500, 10 - R\$ 29,800, 14 - R\$ 78,400.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 14 de Outubro de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....  
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização de serviços gráficos, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2019.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$

1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação da empresa LM Servigráfica e Copiadora LTDA-ME, CNPJ: nº 07.805.649/0001-29, residente na Av. Deodoro da Fonseca, 775 – Centro - Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 14 de outubro de 2019.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Setembro de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de vulto que

possa ser realizada de uma só vez:

.....  
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, aquisição de equipamentos e material permanente, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 44.90.52 – Material Permanente, no orçamento geral vigente no exercício de 2019.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação de Lojas Dijosete Ltda, CNPJ nº 24.524.068/0001-38, com sede na Av. Gov. Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2170 - candelária, Natal/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 14 de Outubro de 2019.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edvaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)